

EDITAL

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Exercício de direito de voto dos eleitores sujeitos a confinamento obrigatório por força da pandemia da doença COVID-19 e eleitores internados em estruturas residenciais e instituições similares

Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público que, nos termos da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório por força da pandemia da doença COVID-19 e eleitores internados em estruturas residenciais e instituições similares se iniciam pelas 09.30 horas, no dia 25 de janeiro 2022.

Vila Nova de Gaia, 24 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


(Eduardo Vítor Rodrigues)

